



COMAM
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guairá - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2023

INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA

Pelo presente instrumento, **COMAM – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, LUZ DA ALTA MOGIANA SPE S.A.**, já qualificados e o **MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 45.307.980/0001-08**, com sede administrativa na Avenida Antônio Prado 2720 Centro Cristais Paulista, SP, CEP 14460-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, resolvem, com fundamento nas disposições do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2023, da Lei Federal nº 11.079/2004, da Lei Federal nº 11.107/2005, da Lei nº 8.987/1995 e da Lei nº 14.133/2021, firmar o presente Termo Aditivo, que contempla as alterações e inclusões decorrentes da adesão do Município de Cristais Paulista ao contrato de concessão da PPP de Iluminação Pública, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DO NOVO MUNICÍPIO

1.1. Fica incluído, como ente consorciado aderente ao contrato de concessão administrativa, o Município de Cristais Paulista, integrante do COMAM – Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana.

1.2. As disposições contratuais passam a se aplicar integralmente ao novo ente nos mesmos moldes previstos para os 15 (quinze) municípios inicialmente

1 de 12





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaiúba - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

participantes, com exceção da defasagem temporal de 1 (um) ano prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INVENTÁRIO E DADOS TÉCNICOS

2.1. Os Anexos contratuais passam a incluir os seguintes dados preliminares:

I - MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA

- Pontos de iluminação viária: 1.699
 - Pontos de iluminação especial: 74
 - Total do parque: 1.773 pontos
 - Predominância de lâmpadas de vapor de sódio
 - Estado de conservação: insuficiente, com 136 pontos escuros e 204 de demanda reprimida
- 2.2. A eficiência energética projetada é de ao menos 50%, conforme metas da Fase II.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E GARANTIA

3.1. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 541.229.063,75 (quinhentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, e sessenta e três reais, e setenta e cinco centavos), mantendo-se a mesma data-base do CONTRATO, atualizado para refletir a inclusão do novo município.

2 de 12





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaira - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

3.2. A garantia de execução contratual será atualizada proporcionalmente, cabendo ao novo município o seguinte valor:

- Cristais Paulista: R\$ 240.359,47 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), em valores da data-base do **CONTRATO**, equivalente a 4 (quatro) vezes o valor correspondente à **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA** proporcional do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1. As obrigações relativas ao Município de Cristais Paulista obedecerão aos seguintes marcos temporais:

- Publicação do extrato do aditivo: marco inicial
- Apresentação do Plano de Transição: até 30 dias
- Apólices e CCO preliminar: até 60 dias
- Ordem Inicial de Serviços: até 90 dias
- Data de eficácia: data da publicação da Ordem de Serviços
- Assunção dos Serviços: na data de eficácia;
- Início da Fase I (Assunção dos Serviços): até 45 dias após a data de eficácia;
- Início da Fase II (modernização): até 45 dias após o início da Fase I
- Término da Fase II: 300 dias após o término da Fase I;

3 de 12





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaira - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlandia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

- Início da Fase III: após o término da Fase II 4.2.

Fica ajustado entre as partes que a Cláusula 4.7.6 do ANEXO 1 – CADERNO DE ENCARGOS do Contrato de Concessão Administrativa, que trata do Banco de Créditos, passa a vigorar com a nova Tabela de Créditos por Município, a qual inclui o município aderente Cristais Paulista, nos seguintes termos (em pontos):





COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaiúba - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jequitanga - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaína - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

Município	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05
Aramina	339	287	62	62	61
Batatais	2578	1855	155	150	145
Buritizal	277	244	60	59	59
Cristais Paulista		560	442	69	68
Ituverava	1795	1307	128	124	121
Jardinópolis	2062	1493	139	135	131
Jequitanga	179	175	56	56	56
Miguelópolis	979	736	93	91	89
Morro Agudo	1187	881	102	99	97
Nuporanga	468	378	68	68	67
Patrocínio Paulista	639	497	74	73	72
Pedregulho	613	479	83	82	80
Restinga	255	228	59	59	58
Sales Oliveira	647	503	74	73	72
São José da Bela Vista	295	257	61	60	60
Serrana	1417	1042	106	103	101
Total	13730	10921	1762	1364	1337
Município	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10
Aramina	61	60	60	59	58
Batatais	141	136	131	127	122
Buritizal	58	58	57	57	56
Cristais Paulista	67	66	65	64	63
Ituverava	117	113	110	107	103
Jardinópolis	127	123	119	115	111
Jequitanga	55	55	55	55	54
Miguelópolis	87	85	83	81	80
Morro Agudo	95	92	90	88	85
Nuporanga	66	65	64	63	63
Patrocínio Paulista	71	70	69	67	66
Pedregulho	79	77	76	74	73
Restinga	58	57	57	57	56
Sales Oliveira	71	70	69	68	67
São José da Bela Vista	59	59	58	58	57
Serrana	98	95	93	91	88
Total	1309	1282	1256	1230	1204





COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guairá - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

Município	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
Aramina	287	57	57	57	57
Batatais	1855	113	113	113	113
Buritizal	244	56	56	56	56
Cristais Paulista	63	442	61	61	61
Ituverava	1307	96	96	96	96
Jardinópolis	1493	103	103	103	103
Jeriquara	175	54	54	54	54
Miguelópolis	736	76	76	76	76
Morro Agudo	881	81	81	81	81
Nuporanga	378	61	61	61	61
Patrocínio Paulista	497	64	64	64	64
Pedregulho	479	70	70	70	70
Restinga	228	55	55	55	55
Sales Oliveira	503	64	64	64	64
São José da Bela Vista	257	57	57	57	57
Serrana	1042	83	83	83	83
Total	10424	1531	1151	1151	1151
Município	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
Aramina	57	57	57	57	57
Batatais	113	113	113	113	113
Buritizal	56	56	56	56	56
Cristais Paulista	61	61	61	61	61
Ituverava	96	96	96	96	96
Jardinópolis	103	103	103	103	103
Jeriquara	54	54	54	54	54
Miguelópolis	76	76	76	76	76
Morro Agudo	81	81	81	81	81
Nuporanga	61	61	61	61	61
Patrocínio Paulista	64	64	64	64	64
Pedregulho	70	70	70	70	70
Restinga	55	55	55	55	55
Sales Oliveira	64	64	64	64	64
São José da Bela Vista	57	57	57	57	57
Serrana	83	83	83	83	83
Total	1151	1151	1151	1151	1151





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guará - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

Município	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
Aramina	287	57	57	57	57
Batatais	1855	113	113	113	113
Buritizal	244	56	56	56	56
Cristais Paulista	61	442	61	61	61
Ituverava	1307	96	96	96	96
Jardinópolis	1493	103	103	103	103
Jeriquara	175	54	54	54	54
Miguelópolis	736	76	76	76	76
Morro Agudo	881	81	81	81	81
Nuporanga	378	61	61	61	61
Patrocínio Paulista	497	64	64	64	64
Pedregulho	479	70	70	70	70
Restinga	228	55	55	55	55
Sales Oliveira	503	64	64	64	64
São José da Bela Vista	257	57	57	57	57
Serrana	1042	83	83	83	83
Total	10422	1531	1151	1151	1151

Parágrafo único. A tabela ora apresentada substitui integralmente a anteriormente vigente, sendo parte integrante do Contrato de Concessão, prevalecendo para todos os fins legais e contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTA VINCULADA E CONTRAPRESTAÇÃO

5.1. O novo município passará a contar com subcontas próprias na Conta Vinculada, abertas junto à instituição financeira depositária.

5.2. A contraprestação mensal máximas serão:

- Cristais Paulista: R\$ 60.089,87 (sessenta mil e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em valores da data-base do CONTRATO.

7 de 12



Handwritten signature and initials in blue ink.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaiúba - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

5.3. Os valores acima comporão as garantias de pagamento exigidas contratualmente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS VINCULADOS

6.1. Será lavrado termo de transferência dos bens vinculados relativos aos parques de iluminação dos novos municípios, conforme levantamento do Cadastro Técnico da Rede.

6.2. O termo será anexo ao contrato após a aprovação final do cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. A Cláusula 38.1 do Contrato de Concessão Administrativa passa a vigorar com a seguinte redação, em razão da inclusão do Município de Cristais Paulista e da consequente atualização do valor global do contrato:

38.1. A CONCESSIONÁRIA deverá manter, em favor do PODER CONCEDENTE, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, da data de assinatura do CONTRATO até, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias após o advento do termo contratual, na forma e nos montantes abaixo especificados:

38.1.1 Valor segurado de 10% (dez por cento) do valor previsto do contrato, no montante de R\$ 52.839.608,08 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e oito centavos) no primeiro ano da concessão;

38.1.2. Valor segurado de 5% (cinco por cento) do valor previsto do contrato, no montante de R\$ 27.061.453,19 (vinte e sete milhões,

8 de 12



Handwritten signature and a large blue checkmark.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) entre os Anos 2 (dois) e 12 (doze) da CONCESSÃO;

38.1.3. Valor segurado de 10% (dez por cento) do valor previsto do contrato, no montante de R\$ 54.122.906,38 (cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos) no Ano 13 (treze) da CONCESSÃO;

38.1.4. Valor segurado de 3% (três por cento) do valor previsto do contrato, no montante de R\$ 16.236.871,91 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) entre os Anos 14 (quatorze) e 25 (vinte e cinco) da CONCESSÃO, acrescido de mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA OITAVA – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO E PAGAMENTO

8.1. A Tabela 1 constante do Anexo 3 – Sistema de Mensuração de Desempenho e Pagamento do Contrato de Concessão Administrativa passa a vigorar com a seguinte redação, substituindo integralmente a versão anterior:





COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guairá - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlandia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

Município	População (IBGE, 2022)	Iluminação Viária	Iluminação Especial	Parque Atual	Fração Ideal
Aramina	5.420	902	158	1.120	2,0805%
Batatais	58.402	8.428	1.066	9.494	17,8357%
Buritizal	4.356	756	104	860	1,9975%
Cristais Paulista	9.272	1.899	74	1.773	3,2935%
Ituverava	37.571	5.818	1.281	7.099	13,1888%
Jardinópolis	45.282	6.708	1.480	8.188	15,1680%
Jeriquara	3.883	430	151	581	1,0792%
Miguelópolis	19.441	3.088	876	3.974	7,3820%
Morro Agudo	27.933	3.791	942	4.733	8,7918%
Nuporanga	7.391	1.393	296	1.689	3,1374%
Patrocínio Paulista	14.488	1.962	196	2.158	4,0086%
Pedregulho	15.525	1.877	1.276	3.153	5,8589%
Restinga	6.404	883	151	834	1,5492%
Sales Oliveira	11.411	1.991	199	2.190	4,0681%
São José da Bela Vista	7.626	817	182	999	1,8557%
Serrana	43.909	4.556	455	5.011	9,3082%
Total	318.294	44.967	8.887	53.834	

Parágrafo único. A presente tabela passa a integrar o Contrato de Concessão como substitutiva da Tabela 1 originalmente constante do Anexo 3, para todos os fins de cálculo da mensuração de desempenho, apuração da contraprestação e demais efeitos decorrentes.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato de Concessão original e seus anexos, salvo no que expressamente conflitam com este aditivo.

9.2. Os Anexos 1 a 4 ficam alterados nos pontos ora aditados.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias.





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

Cristais Paulista/SP, 30 de outubro de 2.025.

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior
Diretor-Presidente

COMAM – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

LUZ DA ALTA MOGIANA SPE S.A.





COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guará - Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis - Morro Agudo - Nuporanga - Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente - Ribeirão Preto - Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista - Serrana

MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: MARCIO ANDRÉ PINTO

CPF: 135.587.748-25

2. Nome: JENNY GALVÃO ABRAZ

CPF: 214.668.448-77

12 de 12

